
PROJETO TURMA - XXº ANO – TURMA Y

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (Aplicação do *Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho*)

Título:

Coordenador:

Disciplina(s):

Domínios a desenvolver: Saúde e Sexualidade (PES), ...

Cronograma:

Metodologia:

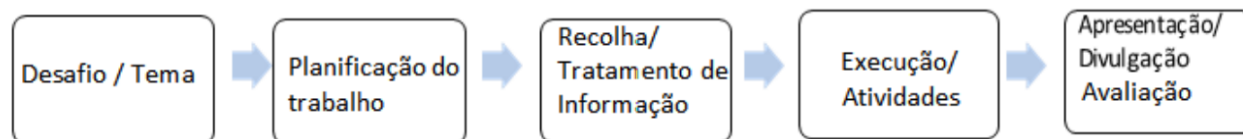
Produto final:

Figueira da Foz, ____ de _____ de 20 ____

O/A Diretor/a de Turma: _____

NOTA:

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho, respeitando os domínios selecionados para o ano de escolaridade. Pretende-se que os estudantes desenvolvam e participem ativamente em todas as fases do projeto. Estes devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com os conteúdos programáticos, as competências essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área. O desenvolvimento dos projetos e atividades devem contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o projeto educativo da Escola. Aconselha-se, portanto, que sejam seguidas as seguintes etapas:



<https://cidadania.dge.mec.pt>